



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMARGO

Esta Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo informar, com clareza e precisão, os serviços prestados pela **Câmara Municipal de Vereadores de Camargo**, os requisitos para acessá-los, prazos, etapas, locais de atendimento e os compromissos com a qualidade no atendimento ao cidadão, conforme determina a **Lei Federal nº 13.460/2017**.

1. Função da Câmara de Vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores de Camargo representa o Poder Legislativo no Município e tem como principais atividades legislar sobre assuntos de interesse local; suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber; dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.

Para conhecer de forma pormenorizada as atribuições do Poder Legislativo de Camargo, o cidadão pode acessar a **Lei Orgânica Municipal (LOM)** e consultar os artigos 27 a 29, onde estão descritas as competências da Câmara de Vereadores.

2. Atendimento ao Público

A Câmara Municipal de Vereadores tem expediente diário para atender os cidadãos, através de servidor ocupante do cargo de Secretário Executivo, o qual poderá prontamente prestar as informações ou intermediar a comunicação direta com os vereadores, seja na função de fiscalizar a atuação da Administração Municipal; elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; analisar as leis do Município; intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação.

A Câmara Municipal de Camargo atende ao público em sua sede, localizada na Rua Padre Stripoli, nº 920, bairro centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 13h às 17h.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

Por sua vez, as sessões ordinárias são abertas ao público e realizadas todas as segundas-feiras, a partir das 19h. Havendo feriado no dia previsto para a sessão ordinária, a mesma será realizada no próximo dia útil subsequente, no mesmo horário.

O número do telefone fixo da Câmara de Vereadores é (54) 3529-0134, com atendimento realizado pela Secretária Executiva, inclusive pelo *Whatsapp*. Por meio dele você pode receber as informações que deseja. Além disso, a Câmara de Vereadores disponibiliza a forma de contato direto com seus parlamentares no site www.cvcamargo.com.br.

Você também pode entrar em contato através da Ouvidoria da Câmara que é disponibilizada no respectivo site. Por meio dela é possível registrar dúvidas, sugestões, elogios, críticas, solicitações e reclamações. As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências. As respostas aos cidadãos são prestadas por e-mail.

Dúvidas específicas sobre o processo legislativo, sobre como estão caminhando projetos de lei ou se determinada proposta já virou lei, por exemplo, são respondidas pela Secretaria Executiva da Câmara.

3. Serviços Oferecidos

A Câmara de Vereadores de Camargo presta os seguintes serviços ao cidadão:

- a) Atendimento ao público para fornecimento de informações legislativas e administrativas;
- b) Acesso a leis, decretos legislativos, resoluções e demais normativas municipais;
- c) Protocolo de demandas, requerimentos e sugestões de cidadãos;
- d) Acompanhamento de sessões plenárias presenciais;
- e) Visitas institucionais e atividades de educação legislativa;
- f) Fornecimento de cópias de documentos públicos (mediante solicitação);
- g) Atendimento a pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI);
- h) Ouvidoria Legislativa.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

4. Etapas para Processamento do Serviço

1. Recebimento do pedido/manifestação;
2. Análise e classificação da demanda;
3. Encaminhamento ao setor competente;
4. Resposta ao usuário dentro do prazo legal;
5. Avaliação de satisfação (quando aplicável).

5. Compromissos e Padrões de Qualidade no Atendimento

Possuem prioridade no atendimento, conforme legislação vigente:

- Pessoas com deficiência;
- Idosos com 60 anos ou mais;
- Gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo;
- Pessoas com necessidades especiais;

Previsão de Tempo de Espera:

- Atendimento presencial: até 15 minutos;
- Atendimento telefônico: até 5 minutos;
- Resposta por e-mail: até 2 dias úteis.

Mecanismos de Comunicação com o Usuário:

- Atendimento presencial na sede da Câmara;
- E-mail institucional;
- Telefone fixo e WhatsApp institucional;
- Formulário eletrônico da Ouvidoria no site oficial.

Procedimentos para Recebimento e Resposta às Manifestações:

- Registro da manifestação via ouvidoria;
- Encaminhamento interno ao setor responsável;
- Acompanhamento e resposta dentro do prazo legal;
- Possibilidade de recurso em caso de insatisfação.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

Mecanismos de Consulta ao Andamento de Serviços e Manifestações:

- Número de protocolo;
- Consulta presencial ou por telefone;
- Acesso via sistema de Ouvidoria e/ou site oficial.

6. Acesso aos Serviços – Requisitos, Documentos e Informações Necessárias

Serviço	Requisitos e Documentos	Forma de Acesso
Informações Legislativas	Documento de identidade	Presencial, telefone ou via e-mail
Protocolo de demandas e requerimentos	Documento de identidade	Presencial, telefone ou via e-mail
Acompanhamento de sessões	Não requer	Presencial
Pedido de informação pública	Nome completo, contato e descrição do pedido	Presencial, telefone ou via e-mail
Visita institucional	Agendamento prévio	Presencial ou telefone
Cópias de documentos	Requisição formal	Presencial ou telefone
Ouvidoria	Identificação ou manifestação anônima	Presencial, site, telefone ou e-mail

7. Prazos para Prestação dos Serviços

Serviço	Prazo
Informações legislativas	Imediato ou até 2 dias úteis
Protocolos e requerimentos	Até 5 dias úteis para resposta inicial
Visitas institucionais	Mediante agendamento com até 7 dias de antecedência
Cópias de documentos	Até 5 dias úteis após solicitação
Resposta de ouvidoria	Até 15 dias úteis

8. Forma de Prestação dos Serviços

Presencial: Na sede da Câmara Municipal;



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

Online: Através do site oficial ou e-mail institucional;

Telefone: Informações e orientações básicas;

Correio: Quando necessário envio físico de documentos.

9. Dos Vereadores

A Câmara Municipal de Camargo é eleita para mandato de quatro anos, sendo composta por 9 (nove) vereadores. Para conhecê-los melhor, basta acessar o site da Câmara.

Alguns vereadores ocupam cargos de organização e gerenciamento da Instituição, formando a Mesa Diretora. O membro da Mesa mais conhecido pela população costuma ser o Presidente da Câmara, mas a Mesa também é composta por outros três membros: o Vice-Presidente, o Secretário e o suplente de Secretário.

4. Saiba o que acontece na Câmara

A Câmara de Vereadores de Camargo publica em seu site e em jornais de circulação local a cobertura sobre os principais acontecimentos do órgão. As notícias divulgam resumo das matérias aprovadas em plenário, projetos de lei, indicações e requerimentos aprovados pelos vereadores.

6. As sessões da Câmara

Além da sessão de posse dos Vereadores, as sessões da Câmara de Vereadores podem ser ordinárias, extraordinárias e solenes.

5.1 Sessão de Posse

A sessão de posse é realizada para dar posse ao Prefeito e aos Vereadores eleitos. Ela acontece no primeiro dia de janeiro, após o ano eleitoral em que foi realizada a eleição municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

5.2 Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo, de 1ª de fevereiro a 31 de dezembro, no primeiro dia útil da semana, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal, onde os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, com pauta previamente designada, nos termos definidos pelo Regimento Interno.

5.3 Sessões Extraordinárias

Por sua vez, as sessões extraordinárias são assim chamadas devido a sua imprevisibilidade. Elas acontecem a pedido do Prefeito, do Presidente da Câmara, das Comissões Permanentes ou pela maioria dos vereadores, podendo acontecer em qualquer dia, inclusive feriados, sábados e domingos.

5.4 Sessões Solenes

De acordo com o Regimento Interno, as reuniões solenes se destinam à concessão de títulos de cidadania honorária ou outras honrarias, bem como para homenagear datas históricas, entidades, personalidades ilustres e outros eventos importantes.

7. O registro das sessões da Câmara

Todas as sessões da Câmara são gravadas em áudio e transcritas de forma sucinta em atas, que ficam arquivadas na secretaria da Câmara de Vereadores.

8. Projetos de leis e matérias legislativas

As informações legislativas estão disponíveis no site da Câmara e no mural de publicações, onde o cidadão poderá acompanhar a tramitação de projetos, indicações, requerimentos, e fica por dentro do que os parlamentares do Município estão analisando.

9. Transparência Municipal

A Câmara Municipal de Camargo publica na internet informações sobre os recursos financeiros utilizados pelo Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMARGO / RS

Para conhecer os recursos e os gastos realizados pelo órgão, o cidadão pode acessar o Portal da Transparência Municipal e fazer uma pesquisa ampla sobre receitas, despesas, licitações, compras, contratos e despesa com pessoal.

10. Locais e Formas para Apresentar Manifestações

Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Camargo

Endereço: Rua Padre Stripoli, nº 920, Camargo/RS – CEP 99165-000.

Telefone: (54) 3359-0134

E-mail: camara@pmcamargo.com.br

Site: <https://www.cvcamargo.com.br/>

A manifestação pode ser feita de forma **anônima ou identificada**, e é garantido o sigilo, quando solicitado.

A Câmara Municipal de Vereadores de Camargo reafirma seu compromisso com a transparência, a cidadania e a excelência no atendimento ao público.

Camargo, 03 de junho de 2025.

CLAUDEMIR LODI

Presidente